



PORTARIA Nº 3548/PR/2016

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3689/2017](#))
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4193/2018](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni e revoga as [Portarias da Presidência nº 3.255](#), de 4 de dezembro de 2015, e [nº 3.479](#), de 23 de setembro de 2016, que designam Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 465](#), de 3 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a dispensa do Juiz de Direito Fabrício Simão da Cunha Araújo da função Juiz Coordenador do referido Centro, a ele atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.255](#), de 4 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito José Paulino de Freitas Neto para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Teófilo Otoni.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário os seguintes Juízes de Direito:~~

~~I – Emerson Chaves Motta;~~

~~II – Juliana Mendes Pedrosa. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3689/2017](#))~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Emerson Chaves Motta para exercer a função de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas:~~

~~I - a [Portaria da Presidência nº 3.255](#), de 4 de dezembro de 2015;~~

~~II - a [Portaria da Presidência nº 3.479](#), de 23 de setembro de 2016.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.~~

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente, em exercício